



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

Avenida Central, 89 – CEP 95.568-000 – Fone: 3664-0095

LICITAÇÃO Nº 03/ 2022

MODALIDADE Carta Convite

REGÊNCIA: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e
14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores

TIPO: Menor preço – Global

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Alexandre Model Evaldt, de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta até às **10hs e 30min. do dia 02/09/2022** o Convite nº 03/ 2022, para a contratação abaixo descrita a seguinte finalidade: **Serviços de engenharia ou arquitetura e urbanismo** no município de Dom Pedro de Alcântara/ RS e cujo objeto, regras e condições de participação encontram-se no presente Edital, conforme segue:

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO** – Pessoa Jurídica, de acordo com solicitação expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, Administração e Planejamento.

Item	Especificação
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia ou arquitetura e urbanismo, contemplando os seguintes serviços: a) Elaboração de Projetos; b) Parecer para aprovação de projetos; c) Acompanhamento e execução de obras; d) Fiscalização de obras; e) Fiscalização de Contratos; f) Elaboração de Projetos de tráfego e trânsito; g) Emitir certidão de zoneamento; h) Emitir parecer de revisão de plano diretor; i) Elaborar relatórios e laudos técnicos; j) Elaboração de Projeto Urbanístico; l) Demais serviços afins de mesma complexidade que os anteriores. Obs: Não haverá vínculo quanto ao local e horário de trabalho, nem qualquer subordinação:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.a – Podem participar desta licitação todos os interessados que atenderem eficazmente, na íntegra os requisitos deste convite.

2. DA HABILITAÇÃO/ DOCUMENTAÇÃO

2. Os envelopes com a documentação deverão ser entregues, fechados, com cola, no setor de licitação do Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, até as 10 hs 30 min do dia 02/09/2022, devidamente registrado no protocolo, identificado da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

CARTA CONVITE Nº 03/ 2022

ABERTURA: 02/09/2022 HORA: 10hs e 30min

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

TELEFONE:

E-MAIL:

2.a – Os interessados deverão apresentar no envelope nº 01, em caso de pessoa jurídica:

2.a.1 – **Habilitação Jurídica**

2.a.1.1 . Registro comercial no caso de empresa individual;

2.a.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.a.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.a.2. **Qualificação Técnica**

2.a.2.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99.

2.a.2.2 .Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público, em nome da empresa;

2.a.2.3. Cópia da carteira do CREA ou CAU do representante legal da empresa;

2.a.2.3. Cópia de registro da empresa junto ao CREA ou CAU;

2.a.3 – **Regularidade Fiscal e Trabalhista** (todos os documentos deverão ser atualizados, com datas de validade posterior a data da abertura das propostas);

2.a.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

2.a.3.2. Certidão de Regularidade Unificada de Débitos Relativos aos Tributos Federais;

2.a.3.3. Prova de Regularidade Estadual;

2.a.3.4. Prova de Regularidade Municipal, do domicílio do licitante;

2.a.3.5. Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.a.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.a.3.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3. DAS PROPOSTAS

3.a. A apresentação das propostas implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste CONVITE, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais aplicadas.

3.b – As propostas deverão ser redigidas em português, de forma clara, não podendo ser manuscrita, sem emendas ressalvas ou rasuras e deverão estar identificadas com o nome da empresa proponente e a assinatura do responsável ou representante da mesma, apresentados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

CARTA CONVITE Nº 03/ 2022

ABERTURA: 02/09/2022 HORA: 10hs e 30min

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

TELEFONE:

E-MAIL:

3.c – As propostas deverão estar dentro do envelope nº 02, fechado com cola e na parte externa, além da identificação da empresa com endereço, deverá constar o número desta licitação, o dia e a hora da abertura;

3.d – As propostas deverão conter os preços em moeda corrente nacional, com validade para um prazo de 30 dias a contar da data da abertura dos envelopes, com preços cotados em reais, com prazo de pagamento, todos os impostos e taxas inclusos;

3.e – Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço manifestamente inexequível ou com valor zero;

3.f – Serão desclassificadas todas as propostas que apresentarem emendas, ressalvas ou rasuras.

4. DO PAGAMENTO

4.a – O pagamento será efetuado na tesouraria da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, de acordo com a prestação de serviços e mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DO JULGAMENTO

5.a – A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, se reunirá em data posterior a data de abertura dos envelopes para avaliar e julgar as propostas apresentadas, escolhendo como vencedora deste certame a proposta mais vantajosa para o Município de Dom Pedro de Alcântara-RS, com base no seguinte requisito: menor preço global;

5.b - Esta licitação será julgada e homologada com observância nos artigos 43, 44, 64 e seus incisos e parágrafos, e artigo 45 parágrafos 1º, inciso I da Lei 8.666/93;

5.c – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, após obedecido o disposto no parágrafo segundo do artigo terceiro da Lei 8.666/93, será utilizado sorteio, em ato público, com a convicção prévia de todos os proponentes interessados;

5.d – Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste convite, ou qualquer outras a ele, deverá dirigir-se à Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em petição por escrito com antecedência mínima de 48 horas antes do horário fixado para a abertura dos envelopes contendo a documentação.

6. DAS PENALIDADES

6.a – Os proponentes ficarão sujeitos às penalidades previstas no caput do artigo 109, letras C e F, ambos da Lei 8.666/93 e 8.883/94.

7. RUBRICA

7.a – As despesas decorrentes do presente edital correrão por conta da rubrica 3.3.90.39.00.00.00.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.a – Todos os encargos sociais e leis trabalhistas, se houverem, serão de inteira responsabilidade da contratada;

8.b – A contratada fica à disposição das solicitações do responsável da Prefeitura Municipal;

8.c – Cópias do presente edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, sito na Avenida Central, nº 89, de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br, maiores informações pelo telefone (51) 3664-0095.

Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 25 de agosto de 2022.

Alexandre Model Evaldt

Prefeito Municipal

Este Edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica

Em ____/____/____

Giovani Pacheco Trajano

OAB/RS 44.575